



RESOLUÇÃO Nº 152/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/17.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 213/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 01028/2014.  
Considerando o contido no Parecer nº 1709/2017-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Termo Aditivo ao Convênio nº 213/2014** celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **a prorrogação da vigência** até 27 de maio de 2019, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 38095 – **Polissacarídeos de origem vegetal e a atividade anti-HSV-1.** – Programa de Pesquisa Básica e Aplicada – Chamada de Projetos 24/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2017. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)